ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Em 09 MAI 2019

INDICAÇÃO Nº. 243 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado pela Secretaria competente junto a Enel, extensão de rede para o Sub - bairro do Catatau, em Conceição de Jacareí, 2º distrito.

JUSTIFICATIVA:

A medida beneficiará aos moradores que ainda não possuem serviços tais, como a instalação de relógios em suas residências.

Sala das Sessões, 09 de MAIO de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º secretário

APROVADO
Em 09 MAI 2019
Presidente